



**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA**

**PREGÃO Nº 0103/2023 (ELETRÔNICO) –  
COMPEL**

O Município de Camaçari – BA, por intermédio da Comissão Central Permanente de Licitação – COMPEL, designada através do Decreto nº. 7.751/2022 informa que no **PREGÃO N.º 0103/2023 (ELETRÔNICO) – COMPEL – AVISO DE ABERTURA**, veiculada no Diário Oficial do Município de nº 2142 e no Jornal Tribuna da Bahia do dia 05 maio de 2023.

**ONDE SE LÊ:** Registro de Preços para aquisição de material para implantação de DIU, tira reagente para detecção de gravidez, instrumentos descartáveis e permanentes para uso das unidades de saúde do Município de Camaçari;

**LEIA – SE:** Registro de preço para aquisição de material para implantação de DIU e instrumentais, para uso das Unidades de Saúde do município.

**EXTRATO DA ANÁLISE  
INICIAL & DILIGÊNCIAS  
PROPOSTA DE PREÇOS  
CONCORRÊNCIA Nº 006/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de gestão plena do sistema de iluminação pública do município de Camaçari-Ba, com fornecimento de mão de obra e materiais. **O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI**, através da Comissão Permanente de Licitação – COMPEL, torna público aos interessados o **resultado preliminar** da análise da Proposta de Preços das licitantes **CGM MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA e INLUX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** que deverão atender as diligências no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis e protocolados na Compel. Os motivos estão relatados na 1º Ata Interna análise preliminar – que se encontra disponível no Portal de Compras do Município – Publique-se no Portal, DOM e JGC.

Camaçari-BA, 11 de maio de 2023–Mateus Oliveira Souza – Presidente em exercício

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0042/2023.** Processo nº 00229.11.07.200.2023. Contratada: **INSTITUTO HABITA DO BRASIL TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA.** Objeto: Inscrição de servidores no 3º Seminário de Estudos Avançados em Regularização Fundiária. **Valor Global:** R\$ 12.123,00 (Doze Mil, Cento e Vinte e Três Reais). Fundamentada no Art. 25, II, da Lei Federal Nº. 8.666/93. **Data da homologação:** 11/05/2023.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS**

A Comissão Central Permanente de Licitação – COMPEL informa que na publicação da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0071/2023** do **PREGÃO** -

**N.º 0208/2022 (ELETRÔNICO) – COMPEL**, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de medicamentos diversos, devido à necessidade da continuidade das ações em saúde, veiculada no Diário Oficial do Município n.º 2084 do dia 06/02/2023.

**ONDE - SE LÊ:**

(...) **PROMITENTE** **FORNECEDOR:** CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (...).

**LEIA - SE:**

(...) **PROMITENTE** **FORNECEDOR:** CAPROMED FARMACEUTICA LTDA. (...).

**ISSI**

**INSTITUTO DE SEGURIDADE  
DO SERVIDOR MUNICIPAL**

**RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 2023.65.400115PA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**

Daniele da Nóbrega Furtunato, Diretora Superintendente do Instituto de Seguridade do Servidor Municipal, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no parecer da Procuradoria deste Instituto e no artigo 74, inciso III, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

**RATIFICA** a inexigibilidade de licitação para a inscrição da servidora Rita de Cassia Martins Souza Nascimento, analista em comunicação, matrícula 110024, no curso de “Gestão da Comunicação Digital e Mídias Sociais na Administração Pública” no período de 29/05 a 31/05/2023, na Cidade de Brasília/DF.

E autoriza a emissão do empenho da despesa, no valor de R\$ 3.290,00 (três mil, e duzentos e noventa reais) em favor da Consultre Consultoria e Treinamento Ltda., cujo pagamento far-se-á após a realização do curso e emissão da Nota Fiscal.

Camaçari-BA, 10 de maio de 2023.

**DANIELE DA NOBREGA FURTUNATO**  
DIRETORA SUPERINTENDENTE

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 004/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 2023.65.400115PA**

**O INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL** torna pública a contratação realizada em 10/05/2023, através da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023, fundamentada no Artigo 74, inciso III, inciso



VI da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a inscrição da Servidora Rita de Cassia Martins Souza Nascimento, analista em comunicação, matrícula 110024, no curso de “Gestão da Comunicação Digital e Mídias Sociais na Administração Pública”, ministrado pela Consultre Consultoria e Treinamento Ltda, no período de 29/05 a 31/05/2023, na Cidade de Brasília/DF..

**Valor global:** R\$ 3.290,00 (três mil, e duzentos e noventa reais).

### DOTAÇÃO:

Órgão: 08 – Secretaria de Administração  
Unidade Orçamentária: 0826 – Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais

Projeto/Atividade: 2008 – Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Natureza da Despesa: 339039 – Serviços de Terceiros PJ  
Fonte: 18020000 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa Administrativa

**DANIELE DA NOBREGA FURTUNATO**  
DIRETORA SUPERINTENDENTE

### DESPACHO Nº 24/2023

Em conformidade com a Legislação Federal, artigo 6º, XIV da Lei 7.713/1998, embasado no parecer jurídico nº 069/2023-ISSM, **DEFIRO** o pedido de Isonção de Imposto de Renda formulado pelo beneficiário **CARLOS MATHEUS GUIMARÃES SANTOS**, através do processo Administrativo nº 00056.07.10.377.2023.

Camaçari-BA, 10 de maio de 2023.

**DANIELE DA NÓBREGA FURTUNATO**  
DIRETORA SUPERINTENDENTE

STT

### SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

### EXTRATO DA ATA DA 483ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES – JARI

O Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI, do Município de Camaçari, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber o resultado dos julgamentos dos recursos de infrações de trânsito interpostos.

Extrato da Ata da 483ª Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do município de Camaçari, realizado em 09 de maio de 2023, às 10:00h, na Avenida do Contorno, nº 06, Prédio Jacuípe

Prime, 2 de Julho, Camaçari-Bahia, CEP: 42809-252, neste município, onde se reuniram em sessão pública, os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, para proceder os julgamentos dos processos de recursos de infrações de trânsito relacionados abaixo:

Nº DO PROCESSO	PLACA	AIT	RESULTADO
287/2020	OZV6062	G009902669	PROVIDO
331/2020	JRY6F38	G015500009	NAO CONHECIDO
343/2020	JSG5200	G008203207	PROVIDO
2260/2023	NII0F59	G022400251	IMPROVIDO
2249/2023	OLE7708	G018900100	IMPROVIDO
528/2020	OVC0365	G010201622	PROVIDO
321/2020	OOU1789	G009001171	IMPROVIDO
286/2020	OZV6062	G009902670	PROVIDO
20/2020	OLA4494	G005600851	NAO CONHECIDO

Informamos ainda que Vossa Senhoria poderá interpor recurso em 2ª Instância junto ao Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/BA, observando o que dispõe os artigos 288 e 289 do Código de trânsito Brasileiro.

Camaçari-BA, 09 de maio de 2023.

**PETTER DIEGO S. DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DA JARI

### EXTRATO DA ATA DA 484ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES – JARI

O Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI, do Município de Camaçari, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber o resultado dos julgamentos dos recursos de infrações de trânsito interpostos.

Extrato da Ata da 484ª Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do município de Camaçari, realizado em 10 de maio de 2023, às 10:00h, na Avenida do Contorno, nº 06, Prédio Jacuípe Prime, 2 de Julho, Camaçari-Bahia, CEP: 42809-252, neste município, onde se reuniram em sessão pública, os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, para proceder os julgamentos dos processos de recursos de infrações de trânsito relacionados abaixo:

Nº DO PROCESSO	PLACA	AIT	RESULTADO
2374/2023	PLZ5G98	G022400213	IMPROVIDO
340/2020	JSG5200	G008203336	PROVIDO
341/2020	JSG5200	G008203215	PROVIDO
2269/2023	OUP1E04	G017502185	NAO CONHECIDO
525/2020	JQX8030	G011800239	PROVIDO
323/2020	OOU1789	G009000652	IMPROVIDO
1203/2021	PLE2508	G008202614	PROVIDO
345/2020	JSG5200	G008200702	PROVIDO
324/2020	OOU1789	G009000813	IMPROVIDO

Informamos ainda que Vossa Senhoria poderá interpor recurso em 2ª Instância junto ao Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/BA, observando o que dispõe os artigos 288 e 289 do Código de trânsito Brasileiro.

Camaçari-BA, 10 de maio de 2023.

**PETTER DIEGO S. DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DA JARI